

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: PMCMV FAIXAS 1,5 e 2**

A COHAB-LD – Companhia de Habitação de Londrina – em parceria com a Prefeitura Municipal, **CONVOCA OS INTERESSADOS** para comparecerem em sua sede, no prazo compreendido entre os dias **16/07/2019 e 16/08/2019, com possibilidade de prorrogação**, para manifestação de interesse nos imóveis do Condomínio Residencial Portal do Manacá, empreendimento do PMCMV, faixas 1,5 e 2, com recursos do FGTS, conforme as disposições abaixo relacionadas:

- a) **FINANCIAMENTO:** A aquisição das unidades se dará por meio de financiamento habitacional, a ser formalizado com a Caixa Econômica Federal, após análise e aprovação do cadastro pelo agente financeiro, subsidiado pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”, com recursos do FGTS, conforme as regras dispostas pelo Programa.
- b) **REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO:**
- I. Possuir cadastro na COHAB-LD;
  - II. Ausência de restrição nos sistemas de proteção ao crédito;
  - III. Renda familiar mensal de R\$1.600,00 a R\$ 4.000,00
  - IV. Atender às condições de análise de crédito estabelecidas pela Caixa Econômica Federal;
- c) **RESTRICÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**
- I. Ser detentor de financiamento habitacional ativo nas condições do SFH, inclusive AMC<sup>1</sup>, em qualquer parte do País, independente do percentual de propriedade;
  - II. Ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de outro imóvel residencial urbano, concluído ou em construção em um dos locais abaixo:
    - a) No município de domicílio, incluindo os limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana;
    - b) No município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana;
    - c) No município onde pretende trabalhar e/ou residir;
  - III. Ser titular de direito de aquisição de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no atual local de domicílio nem onde pretenda fixá-lo, inclusive no PAR;
  - IV. Ter sido beneficiado com subsídio concedido pelo FGTS, a partir de 02 MAI 2005, exceto se o financiamento anterior foi para AMC
  - V. É vedada a concessão de novo desconto a proponente beneficiado com subsídio concedido pelo FGTS, a partir de 02 MAI 2005, exceto se o financiamento anterior foi para AMC;
- d) **DA APROVAÇÃO DO CADASTRO:** Os cadastros dos interessados que entregarem toda a documentação no prazo deste edital serão submetidos à análise da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, órgão gestor do Programa.

---

<sup>1</sup> **Aquisição de Material de Construção**

e) **DO EMPREENDIMENTO:**

Nome do empreendimento	Número de unidades	Tipologia	Valor do imóvel <sup>2</sup>	Localização/Bairro	Região
Condomínio Residencial Portal do Manacá	240 aptos	Apartamentos	R\$ 107.381,00	Jardim Peroba Rosa Quadra 06 entre as Ruas Rudolf Keinrold e Anuar Caram – próximo ao Semiramis	NORTE

f) **DOS DOCUMENTOS**

Os interessados deverão comparecer na sede da COHAB-LD e apresentar os documentos a seguir relacionados: a) RG; b) CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizada; d) carteira de trabalho; e) Holerites dos três últimos meses; f) Certidão Negativa junto ao SERASA; g) Comprovante de endereço atual h) Extrato de conta vinculada ao FGTS (não obrigatório). A **documentação obrigatória deverá ser entregue na íntegra**, mediante recebimento de protocolo, em cópia simples, na Seção de Atendimento, na Rua Pernambuco, nº 1002, no horário de expediente compreendido entre 08h: 30m e 17h: 30m.

Londrina, 08 de julho de 2019. **Luiz Cândido de Oliveira** – Diretor Presidente da COHAB-LD

;

;

---

<sup>2</sup> Os valores do imóvel estão em conformidade com a [Instrução Normativa IN – 42, de 28/12/2018](#), publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2018, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Carta de Crédito Individual. Resolução do Conselho de Administração da COHAB-LD – [CAD N°002/2019, DE 11/03/2019](#).